



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA

EDITAL PIC/INMA 01/2021

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE
INOVAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA**

Santa Teresa, Espírito Santo

2021

I – INTRODUÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos a estágio no Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Instituto Nacional da Mata Atlântica (PIC/INMA) para o ano de 2021. Estão disponibilizadas vagas para estágios com bolsa, por meio de quotas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), e estágios sem bolsa.

II – FINALIDADE

Proporcionar ao estudante, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar e da criatividade, decorrentes da busca de respostas a perguntas de pesquisa.

III - PÚBLICO ALVO

Poderão concorrer todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior públicas e privadas.

IV – ÁREAS E SUBÁREAS DO CONHECIMENTO

As Áreas e Subáreas do Conhecimento que compõem o PIC/INMA são:

- a. Ciências Biológicas
 - Botânica
 - Ecologia
 - Zoologia
 - Genética
 - Microbiologia
 - Parasitologia
- b. Ciências Sociais Aplicadas
 - Ciência da Informação
 - Museologia
 - Comunicação
- c. Ciências Humanas
 - História
 - Educação
- d. Ciências Agrárias
 - Recursos Florestais
 - Medicina Veterinária
 - Conservação da Natureza
- e. Ciências Exatas e da Terra
 - Ciência da Computação

V – VAGAS E VIGÊNCIA

O candidato deve entrar em contato com o orientador desejado (ver disponibilidade de orientação no Quadro 1) para elaborar o plano de trabalho.

Total de vagas: 12 (doze)

Nº de vagas sem bolsa: 10 (dez)

Nº de vagas com bolsa: 2 (dois)

Nº de bolsistas por orientador: 1 (um)

O candidato pode optar pelo estágio sem bolsa caso não seja contemplado com a bolsa no processo seletivo.

Duração: 11 meses

Vigência: 01 de outubro/2021 a 31 de agosto/2022

VI – INSCRIÇÃO

Período de Inscrição: 30/08 a 24/09/2021

Os documentos listados abaixo devem ser encaminhados, em formato pdf, para o e-mail pic@inma.gov.br, até as 23 horas e 59 minutos de 24/09/2021.

1. Formulário de inscrição (disponibilizado em <https://www.gov.br/mcti/pt-br/rede-mcti/inma/aceso-a-informacao/editais/iniciacao-cientifica>);
2. Histórico escolar do candidato atualizado até o último semestre cursado;
3. Atestado de matrícula;
4. Cópia da carteira de identidade (RG) do candidato;
5. Cópia do CPF do candidato;
6. Primeira página do Curriculum Vitae do candidato cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
7. Primeira página do Curriculum Vitae do orientador cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
8. Documento da Divisão de Ciências do INMA atestando que a atividade de pesquisa relacionada ao plano de trabalho do aluno está vinculado a um projeto em execução cadastrado, ou em processo de cadastramento, no sistema de registro de projetos do INMA;
9. Plano de trabalho extraído de projeto de pesquisa em execução e cadastrado, ou em processo de cadastramento, no sistema de registro de projetos do INMA; e
10. Carta de anuência do orientador.

Quadro 1. Informações sobre orientadores disponíveis.

Orientador	Linha de pesquisa, projetos e vagas	Currículo Lattes e e-mail
Alba Livia Tallon Bozi	<p>Linha de pesquisa: Comunicação (3 vagas)</p> <p>Projeto: A Mata Atlântica na imprensa capixaba (1 vaga)</p> <p>A Mata Atlântica nas redes sociais (2 vagas)</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/6036694416056026</p> <p>alba.livia@inma.gov.br</p>
José Eduardo Mantovani	<p>Linha de pesquisa: Monitoramento de animais (2 vagas)</p> <p>Projeto: Monitoramento dos beija-flores frequentadores do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão através de RFID</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/0914769374053770</p> <p>eduardo.mantovani@inma.gov.br</p>
Leandro Meneguelli Biondo	<p>Linhas de pesquisa: Recursos florestais (3 vagas) Ciência da computação (2 vagas)</p> <p>Projetos: RIMA - Rede de Compartilhamento de dados e Informações da Mata Atlântica</p> <p>Iniciativa Regenera Brasil - Projeto Piloto Mata Atlântica</p> <p>PCI-6 - Diagnóstico das unidades de conservação e espécies ameaçadas de extinção na Mata Atlântica brasileira</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/8285626160583457</p> <p>leandro.biondo@inma.gov.br</p>
Steel Silva Vasconcelos	<p>Linha de pesquisa: Ciclagem de carbono em ecossistemas terrestres (2 vagas)</p> <p>Projetos: Iniciativa Regenera Brasil - Projeto Piloto Mata Atlântica</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/0719395243841543</p> <p>steel.vasconcelos@inma.gov.br</p>

VII – PERÍODO DE SELEÇÃO

1. Comitê local: 27/09 a 28/09/2021
2. Divulgação dos classificados: 29/09/2021
3. O processo de seleção do candidato dar-se-á da seguinte forma:
 - a. Currículo do orientador (40% pontuação final);
 - b. Currículo do candidato (20% pontuação final);
 - c. Plano de Trabalho do candidato (40% pontuação final); e
 - d. A avaliação dos três elementos resultará em um valor de pontuação. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. As bolsas serão concedidas ao primeiro e ao segundo candidatos classificados. Os demais classificados serão aprovados para o estágio voluntário (sem bolsa).

VIII – REQUISITOS DO ORIENTADOR

1. Ser pesquisador com a titulação de doutor ou mestre e que tenha produção científica e tecnológica nos últimos 5 (cinco) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
2. Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
3. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
4. Cabe ao orientador escolher e indicar para estagiário o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
5. O orientador deverá indicar o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram participação efetiva do bolsista;
6. Acompanhar a apresentação do bolsista, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do INMA; e
7. É vedada a concessão de bolsa a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do orientador.

IX – REQUISITOS DO ESTAGIÁRIO

O candidato deverá cumprir as seguintes condições no ato da inscrição:

1. Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
2. Não estar cursando o último ano do curso universitário ou ter previsão de conclusão da graduação durante a vigência da bolsa;
3. Ter concluído o primeiro período (semestre) do curso de graduação;
4. Não possuir mais do que 2 reprovações no histórico escolar;
5. Ter disponibilidade de 20 horas por semana para dedicação ao projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação;
6. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes e atualizado no mês da candidatura;
7. Apresentar resultados de pesquisa, sob forma de exposição oral e/ou painel, no Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do INMA;
8. Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros órgãos de fomento e pesquisa de outras instituições ou da própria instituição;
9. Devolver à instituição de fomento as mensalidades recebidas indevidamente, casos os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos; e
10. Apresentar, mensalmente até o segundo dia útil de cada mês, o formulário de frequência mensal, assinado pelo orientador.

X – REQUISITOS DO PLANO DE TRABALHO

1. Pertencer a um projeto de pesquisa em execução e cadastrado, ou em processo de cadastramento, no sistema de registro de projetos do INMA.
2. Apresentar os seguintes elementos estruturais:
 - a) Introdução (Contendo problema de pesquisa, hipóteses e objetivos);

- b) Material e Métodos;
- c) Resultados esperados;
- d) Cronograma de Execução;
- e) Referências Bibliográficas.

Recomenda-se que o plano de trabalho tenha no máximo 10 páginas.

XI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Orientador (Peso = 40%)**

I.1 - Titulação (não acumulativo)	
Doutorado 1*	04 pontos
Doutorado 2**	03 pontos
Mestre	02 pontos
I.2 – Publicações no período de 2017 a 2021 (livros, artigos, capítulo de livros)	
+ de 02 por ano	02 pontos
01 a 02 por ano	01 ponto
Sem publicação em um dado ano	0 ponto

*Doutorado 1: Doutor do quadro funcional do INMA, bolsista de produtividade ou credenciado em cursos de Pós-graduação;

**Doutorado 2: Doutor pertencente ao quadro funcional do INMA exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual;

- **Plano de trabalho** (atribuir no mínimo 0 e no máximo 01 ponto, de acordo com os subitens abaixo - **Peso = 40%**)

a. Coerência e qualidade da redação dos elementos estruturais
b. Viabilidade de execução
c. Contribuição ao treinamento científico do estagiário
d. Relevância científica

- **Capacidade Acadêmica do Candidato (Peso = 20%)**

III. 1 - Histórico Escolar		
Excelente	8,00 - 10,00	03 pontos
Bom	7,00 – menor do que 8,00	02 pontos
Regular	6,00 – menor do que 7,00	01 ponto
Ruim	menor do que 6,00	0 ponto
III. 2- Atividade Científica (comunicações em congressos, estágios em outras Instituições, cursos)		
+ de 01 por ano		01 ponto
até 01 por ano		0 ponto

XII – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Edital e o formulário de inscrição estão disponibilizados no *website* <https://www.gov.br/mcti/pt-br/rede-mcti/inma/aceso-a-informacao/editais/iniciacao-cientifica>.

Os inscritos que não forem selecionados para a concessão de bolsas, e que tenham interesse, estarão automaticamente selecionados, por ordem de classificação, para o recebimento de eventuais cotas adicionais de bolsa.

Os candidatos inscritos aceitam e submetem-se às normas contidas neste Edital.

Orientador e Candidato são responsáveis pela veracidade das informações e documentos submetidos a este processo seletivo.

Santa Teresa, 27 de agosto de 2021.